O presente trabalho aborda a importância de uma definição precisa em relação à natureza jurídica do crédito de carbono para, com isso, poder se estabelecer uma avaliação de como será exercida a cobrança dos tributos relativos aos créditos quando da transação desses por Companhias Abertas brasileiras no exterior. Trata-se de um trabalho baseado em pesquisa bibliográfica de doutrina e em normas que regem o tema, observando atentamente a legislação e as mudanças introduzidas pelo Protocolo de Kyoto. Sabendo que a discussão acerca dos créditos de carbono não se limita à questão ambiental e que analistas financeiros calculam que o mercado mundial dos chamados créditos de carbono deverá movimentar algo em torno de US\$ 10 bilhões até 2012 e, visto ser o Brasil considerado grande expoente de captação de recursos referentes a esse mercado, há a necessidade de que surja uma legislação específica para que o Brasil, responsável por grande parte desse aporte de capital no futuro, possa aumentar consideravelmente sua captação. Diversas classificações foram desenhadas até então de forma especulativa, sendo umas delas a inserção do crédito como mercadoria. Assim, sem intenção de esgotar o tema, iremos abordar quais são as possibilidades e os meios mais adequados para dirimir o conflito referente à natureza jurídica dos créditos de carbono e sua futura tributação quando relativa aos créditos transacionados no exterior por Companhias Abertas brasileiras.